
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 30/2010 de 8 de Janeiro de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Ecos das Flores, Lda., um subsídio de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), relativo ao incentivo à Modernização Tecnológica.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

28 de Dezembro de 2009. - Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.